

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico <https://www.e-compras.am.gov.br>.

1) PE nº 134/2021-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Etelixato de Dabigatran, Claritromicina, Omeprazol e outros), através da realização de Registro de Preços, para atender todo o Complexo Administrativo do Governo do Estado do Amazonas.

2) PE nº 135/2021-CSC: Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Mesa de Cabeceira com Mesa com Refeição Acoplada, Tábua de Propriocepção, Estufa de Esterilização e Secagem e Balanço Proprioceptivo através da realização de Registro de Preços, para atender todo o Complexo Administrativo do Governo do Estado do Amazonas.

3) PE nº 136/2021-CSC: Aquisição de Medicamento Quimioterápico (Pertuzumabe), para atender as necessidades da FCECON.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas; dia 17 de março de 2021 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 17 de março de 2021 às 09:30 horas.**

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.

Suspensão

Suspensa a seguinte licitação:

1) PE nº 098/2021-CSC, em virtude de ausência de resposta do Órgão originário, conforme Nota Técnica exarada pela DJUR/CSC.

Revogação

Revogada a seguinte licitação:

1) PE nº 300/2020-CSC, conforme Nota Técnica exarada pela DJUR/CSC.

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE nº 1079/2020-CSC, dia 08/03/2021 às 15:00 horas de Brasília.

2) PE nº 034/2021-CSC, dia 08/03/2021 às 11:00 horas de Brasília.

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>.

Convocação para Sessão de Abertura da Nova Proposta de Preços

1) TP nº 048/2020-CSC, tendo em vista que a empresa ENGEPRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, exerceu o direito de preferência estabelecido na Lei 123/06, a Abertura da sessão será dia 04/03/2021 às 10:30 horas de Manaus/AM, no CSC.

WALTER SIQUEIRA BRITO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 36844

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

RESENHA Nº 21 de 22 de Dezembro de 2020

A PRESIDENTE DA JARI DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de atribuições legais, e, de conformidade com os dispositivos legais emanados da Lei nº 870, de 04 de julho de 1969, artigo 2º, Decreto nº 1995, de 07 de dezembro de 1970, do artigo 4º, II, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, artigo 17, I e, Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, item III, do CONTRAN, notifica os senhores proprietários e condutores dos veículos, que apresentaram recursos junto à JARI/AM, que em reunião realizada no dia 22/12/2020, foram julgados os processos administrativos de infrações de trânsito, os quais obtiveram resultados abaixo relacionados. Em caso do não provimento do recurso, cabe interposição de defesa junto à 2ª instância recursal do CETRAN - Conselho Estadual de Trânsito, conforme os artigos 288 e 289 do CTB.

Nº	PLACA/RENACH	AIT/PORTARIA	RESULTADO
602/2020	NON-3699	TD00102833	INTEMPESTIVO
610/2020	PSA-2906 UF/AM	TD00130078	DEFERIDO
19706/2020	RENACH-05964040178	PARECER - 1724/2019 DETRAN/AM/AJUR	INDEFERIDO
20563/2020	RENACH-04494265604	PARECER - 1988/2020 DETRAN/AM/AJUR	INDEFERIDO

SHIRLENE MAIA FARIAS

Presidente Jari do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 36813

PORTARIA Nº 039/2020/DETRAN/AM/DA/DP 02/03/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidor que atua na Comissão Administrativa de Gestão de Projetos do Manual de procedimen-

tos do DETRAN-AM, autorizada pela portaria nº 1112/2020 de 30.12.2020; RESOLVE: I - INCLUIR a servidora CECELIENE RAIMUNDA PEDROSA, como membro da mesma comissão e estabelecer a título de gratificação mensal, de 60,58 UBAS, (R\$ 21,46); no código 1099, até o final do exercício de 2020; II - A presente portaria entrará em vigor, a contar de 1º de março de 2020; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 36804

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
DECISÃO/IPAAM/P/N.º 59/2021

PROCESSO N.º 2146.2018

PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 57/2021

ASSUNTO: SUSPENSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 006/2020

INTERESSADO: JOÃO RENEI DOS SANTOS TAVARES

DECISÃO

1. DECIDO pela SUSPENSÃO IMEDIATA POR TEMPO INDETERMINADO da Licença de Operação expedida em favor do interessado acima referenciado, em face da consideração jurídica apresentada no respectivo parecer, bem como, em atendimento ao Ofício nº 170/2020 - DELEMAPH/DRCOR/SR/PF/AM, em concordância com as Súmulas 613 STJ e 473 STF.

2. ENCAMINHE-SE a presente DECISÃO a Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência competente, para adoção das providências que fizerem necessárias quanto à suspensão da Licença acima mencionada.

3. Ato contínuo NOTIFICAR as partes interessadas a fim de que tome conhecimento desta Decisão, resguardando o seu direito de resposta.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 25 de fevereiro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 36801

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 011/2021

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; CONSIDERANDO a nomeação constante do Decreto de 04 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar
Viviane dos Santos Oliveira Pavanelly	Assessor III/AD-2	14	1º/02/2021

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

Manaus, 08 de fevereiro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 36815

Protocolo 36815

Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

Título: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO

Data de envio: 03/03/2021 13:39

Categoria: PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM>>Atos>>Outros

Diário: Diário Oficial do Estado do Amazonas

Número da Edição:

Data de Publicação: 03/03/2021

Valor: R\$ 734,72

Centimetragem: 11,48cm (Publicação: 11,48cm)

Observação:

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS PORTARIA/IPAAM/P/Nº 011/2021

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - **GATA** dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a nomeação constante do Decreto de 04 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar
Viviane dos Santos Oliveira Pavanely	Assessor II/AD-2	14	1º/02/2021

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

Manaus, 08 de fevereiro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -
IPAAM

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

IOA NEWS Documentos Publicações Cadastros Contabilidade Relatórios

Documentos

CRIAR DOCUMENTOS RASCUNHOS PENDENTES DE REVISÃO PENDENTES DE ASSINATURAS CANCELADOS D36983

Nº do Documento: **D36983**

Título: Formulário Avulso com Arquivo - Arquivo/Arquivo - 10/02/2021 13:30:25
 Emissão: PORTARIA/IPAAM/P/Nº 011/2021-GATA VIVIANE PAVANELY
 Situação: Situacao: comissao
 Enviado por: CHRISTIANE MELISSA SILVA DA GAMA
 Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
 Setor: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
 Data de envio: 10/02/2021 13:30
 Anexo: 13794078

Documentos Cancelar VOLTAR

PUBLICAÇÕES

Título	Protocolo	Situação

PREVIEW DO DOCUMENTO (FORMULARIO AVULSO COM ARQUIVO)

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
PORTARIA/IPAAM/P/Nº 011/2021

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a menção constante do Decreto de 04 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão

RESOLVE:

I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar
Viviane dos Santos Oliveira Pavanely	Assessor II AD-2	14	1º/02/2021

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato

https://ioanews.imprensaoficial.am.gov.br/documentos/documentos/inicio

10:44 10/02/2021

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
PORTARIA/IPAAM/P/Nº 011/2021

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a nomeação constante do Decreto de 04 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

RESOLVE:

I - **ATRIBUIR** Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar
Viviane dos Santos Oliveira Pavanely	Assessor II/AD-2	14	1º/02/2021

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

Manaus, 08 de fevereiro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas-IPAAM

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Recebido Gabinete - IPAAM
Data: 10/02/2021
Horas: 13:30
Ass.: Fabrício

